

Doc. São Marcos
SEI
Museu do Estado Filmes 406
Tot. 00001546

" O ENCARREGADO AJUDÂNCIA DE SÃO MARCOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E -

C O N S E D E R a PALENTE DE TUCHAUA AO INDIO CIVILIZADO VITALINO DE ANDRADE NA REGIÃO DO PARIMA MALOCA AROCAIMA, INDIOS MACUXIS. COM AS SEGUINTEs OBRIGAÇÕES:

- 1) Zelar pelos seus irmãos ameríndios contra abusos de civilizados nas suas aldeias ou casas particulares, evitando por todos os meios possíveis o abuso de bebidas alcoólicas.
- 2) Evitar desenteligença entre Índios e civilizados.
- 3) Vigiar constantemente a área indígena, de modo a evitar que intrusos nela se estabeleçam.
- 4) Vigiar e defender os bens do patrimônio INDIGENA, evitando o corte de madeiras como também o incêndio desnecessário de matas.
- 5) Evitar brigas entre Índios, chamando a devida ATENÇÃO todos aqueles que se estiverem portando, de modo inconveniente, e se não for atendido trazer o referido índio a presença deste encarregado.
- 6) COMUNICAR A ESTA CHEFIA qualquer invasão de Terras Indígenas. E enfim, ~~ix~~ incentivar o Índio ao trabalho de agricultura e outros necessários ao bem estar do Homem.

São Marcos, 28 de novembro de 1.967.

ass. Ivan ~~Madson~~ Gadelha
respondendo pelo expediente.

